

## INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Senhor Governador e ao Ilmo. Sr. Secretário de Trabalho, Emprego Renda e Esporte, que seja destinada a área do Centro Administrativo da Bahia (CAB) como área de lazer aos finais de semana.

O Deputado que esta subscreve, amparado no artigo 139 do Regimento Interno, requer que após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Rui Costa e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Davidson Magalhães, a presente Indicação:

Indica seja destinado como área de lazer os espaços públicos do Centro Administrativo da Bahia (CAB), nos finais de semana.

A maioria de nossos pares já contam com mais de quatro décadas de existência. Na nossa infância e adolescência, quase todas as ruas de nossas cidades, sejam da capital ou do interior, eram áreas de prática de lazer, com diversas atividades. Os tempos hoje são outro. Aumentaram a violência, número de veículos e até a forma de entretenimento das crianças que passou a ser menos física e mais virtual.

Parte deste problema se deve, entretanto, a falta de espaços públicos para que se possa praticar atividades lúdicas, esportivas e semelhantes.

Nossa indicação visa ofertar uma opção de lazer, já que, aos finais de semana, as ruas e estacionamentos que nos dias úteis ficam todas lotadas, ficam desertos, tornando-se local propício para ocupação de esportes e alegria.

**Sala das Sessões, 29 de novembro de 2021.**

**DEPUTADO SAMUEL JUNIOR**